



FUNÇÃO: Técnico de Projetos

LOCALIZAÇÃO: Sede - Lisboa

Categoria Tabela Salarial: Técnico

---

## CONTEXTO

A **Fundação Fé e Cooperação (FEC)**, instituição com estatuto de utilidade pública, é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), reconhecida pelo Ministério Português dos Negócios Estrangeiros. Conta com financiamentos da Cooperação Portuguesa, Fundação Calouste Gulbenkian e de organismos internacionais, como União Europeia, UNICEF, entre outros.

A FEC foi criada pela Igreja Católica em 1990. Atua em Angola, Guiné-Bissau, Moçambique e Portugal, apoiando ainda projetos noutros países. Nestes países, pauta-se pela missão de "promover o desenvolvimento humano integral, com a visão de construir uma sociedade onde cada pessoa possa viver com dignidade e justiça".

No Plano Estratégico 2017-2021, a FEC defende uma abordagem holística e integrada das suas ações, visando o desenvolvimento sustentável. A sua concretização passa por três eixos estratégicos de transformação social:

1. No eixo **Educação, Conhecimento e Competências** apostamos na formação e qualificação dos profissionais de áreas sociais: professores, educadores de infância e diretores de escola, pais e educadores, agentes de desenvolvimento comunitários, enfermeiros e agentes de saúde comunitária.
2. No eixo **Boa Governação e Advocacia**, apostamos na capacitação em gestão e assessoria técnica às organizações da sociedade civil, para que estas possam desempenhar a sua missão de forma mais eficiente e impactante junto das comunidades.
3. No eixo **Cidadania Global e Direitos Humanos**, propomos mais ações de compromisso com a transformação social e com os Direitos Humanos. A FEC considera de interesse estratégico sensibilizar e formar a opinião pública para o desafio do desenvolvimento sustentável, sobretudo através da promoção de redes e parcerias apostadas em práticas subjacentes aos valores da interdependência global, diversidade cultural e solidariedade internacional.

A FEC ainda aposta na advocacia e influência política junto dos decisores políticos, no trabalho em rede com atores locais e internacionais e na recolha de dados que fundamentem as recomendações e propostas que apresenta juntos de decisores. É nesta perspetiva que a FEC desenvolve projetos de Educação para o Desenvolvimento e para a Cidadania Global e se associa a campanhas – nacionais e internacionais – de sensibilização da opinião pública. Esta é uma atuação que visa a informação, formação e mobilização junto de públicos diversos, como entidades ligadas à Igreja, entidades públicas, organizações da sociedade civil e cidadãos em geral.

## **OBJETIVO GERAL DA FUNÇÃO**

O **Técnico de Projetos de Educação para o Desenvolvimento e Advocacia Social (T\_DEDAS)** da FEC é responsável pelo acompanhamento, implementação e avaliação dos projetos de Educação para o Desenvolvimento e para a Cidadania Global em curso, pelo desenho de novos projetos de Educação para o Desenvolvimento e Advocacia Social, bem como pela implementação da estratégia de advocacia social da FEC.

---

## **POSIÇÃO NA ORGANIZAÇÃO**

Reporta ao Coordenador do Departamento de Educação para o Desenvolvimento e Advocacia Social (C\_DEDAS).

---

## **DEVERES & RESPONSABILIDADES**

### **1\_ Implementação de projetos de Educação para o Desenvolvimento e para a Cidadania Global**

- Identifica, formula, implementa e avalia projetos do DEDAS, investigando e aplicando conhecimentos atuais e boas práticas;
- Formula projetos e prepara dossiers de candidatura adaptados ao formulário do financiador;
- Apoia na elaboração, reformulação e implementação de instrumentos de medição dos indicadores da eficácia, eficiência e impacto da intervenção;
- Assegura a boa organização do dossier técnico e administrativo dos projetos, relacionado com a sua área de atuação, para que seja possível a consulta rápida de todo e qualquer documento físico ou digital produzido no âmbito da intervenção.

### **2\_ Gestão financeira**

- Apoia a elaboração dos relatórios de prestação de contas aos cofinanciadores do projeto, em conjunto com o Coordenador do Departamento Administrativo e Financeiro (DAF) da FEC, em articulação com o Gestor de Projeto e/ou Coordenador do DEDAS;
- Prepara os suportes digitais e documentais dos relatórios financeiros dos projetos, de acordo com os Termos de Referência para os procedimentos de auditoria aos projetos definida pelos financiadores, em conjunto com Coordenador do DAF e em articulação com o Coordenador do DEDAS da FEC;
- Garante a manutenção de um sistema de registo e de ficheiros com documentos-chave, de acordo com os requisitos da auditoria financeira, em estreita articulação com o DAF.

### **3\_ Representação Institucional**

- Estabelece os contactos institucionais necessários à boa execução dos projetos;

- Estabelece o contacto com doadores em Portugal e no estrangeiro em articulação com Gestor de Projeto e/ou Coordenador do DEDAS;

- Participa ativamente em grupos de trabalho, internos e externos à FEC (doadores, organizações da sociedade civil, instituições académicas, organizações governamentais, etc.), utilizando, quando adequado, conhecimento adquirido através dos processos de monitorização e avaliação do projeto.

#### **4\_Iniciativas de advocacia social**

- Apoia a operacionalização e dinamização de iniciativas de advocacia social FEC, junto de decisores políticos nacionais e europeus, no âmbito da Agenda 2030 e das políticas de desenvolvimento (em particular APD e eficácia da Ajuda), potenciando momentos importantes na agenda política nacional e internacional. Apoia a adaptação ao contexto nacional de policy papers e comunicados de imprensa CIDSE/FEC nestas matérias;

- Apoia a mobilização da Igreja Católica e outros atores da sociedade civil (a nível internacional, nacional e local) para iniciativas de advocacia social, junto de decisores políticos, económicos e religiosos em torno da agenda do desenvolvimento global.

#### **5\_Comunicação institucional**

- Sempre que oportuno representa a FEC junto dos media, com o objetivo de fortalecer a credibilidade da instituição;

- Elabora artigos sobre assuntos pertinentes da intervenção do Departamento, para publicação nos meios de comunicação da FEC ou outros considerados oportunos;

- Garante que são respeitados os acordos de divulgação do apoio de financiadores e parceiros associados à intervenção;

- Promove a criação de condições para promover o bom nome da instituição junto da comunidade, público-alvo e parceiros da FEC;

- Representa a FEC junto de estruturas eclesiais e organizações laicas da sociedade civil.

---

### **ESPECIFICAÇÃO PESSOAL**

#### **Aptidões**

- Consciência inter-cultural;
- Vocação para o aperfeiçoamento constante;
- Capacidade de auto-motivação e auto-aprendizagem;
- Criatividade e habilidade para trabalhar com recursos limitados;
- Boa capacidade de decisão;
- Capacidade de gestão de tempo;
- Trabalhar em equipa e comunicar eficazmente com colegas nacionais e expatriados;
- Capacidade de trabalhar sob pressão, autonomamente e com supervisão reduzida;
- Orientação para a obtenção quotidiana de resultados;
- Flexível no desempenho das suas funções;
- Capacidade de representação institucional;

- Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

### **Conhecimento**

- Licenciatura na área das ciências sociais (preferencial);
- Microsoft Office;
- Fluência em Português e Inglês.

### **Experiência**

- Experiência de trabalho em funções equivalentes;
- Experiência em campanhas de sensibilização e mobilização;
- Experiência na produção de materiais pedagógicos;
- Experiência de trabalho com grupos de jovens e/ou crianças.
- Experiência de elaboração e acompanhamento de projetos.

### **Compromisso**

- Compromisso com a luta contra a pobreza;
- Compromisso com missão, valores e princípios da FEC;
- Compromisso com a filosofia de trabalho da FEC, nomeadamente a Doutrina Social da Igreja e o respeito pelo direito e valores internacionais que estão subjacentes à Declaração Universal dos Direitos Humanos.

---

## **TERMOS & CONDIÇÕES**

### **Carga horária e horário**

- 40h/semana
- Horário a definir de acordo com conveniência.

---

*Estes termos de referência (TdR) têm valor indicativo. Os TdR procuram apenas delinear as condições e responsabilidades chave da função, que, como o projeto, estão sujeitas a evolução. A avaliação anual passará em revista os TdR e poderá igualmente resultar na sua modificação.*